



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PARECER TÉCNICO

EMANOELLE PEREIRA, agente de contratação nomeado pelo Decreto 688/2024, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta dos profissionais **TATIANA SALHEIB VIEITAS**- CPF: 680.449.922-00, pelo valor global de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos reais) para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM RAIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA, pelo período de 06 (seis) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM RAIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

2 – DO OBJETIVO/DEMANDA: A presente contratação tem como objetivo oferecer assistência integral em Radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A radiologia trata-se de uma técnica de imagiologia, que usa a radiação ionizante – popularmente conhecido como raio-X – para obter imagens de diferentes estruturas anatômicas, a referida técnica baseia-se nas propriedades da radiação, que podem atravessar a matéria viva e registrar imagens em filmes radiológicos. Neste sentido, a contratação de um profissional especializado na área é indispensável. Diante da necessidade evidenciada, observa-se a extrema necessidade de abertura de processo licitatório afim de garantir a contratação de serviços médicos especializados em radiologia, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Santa Bárbara do Pará/PA.

3 - DO PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos reais)

4- DO PROFISSIONAL ESCOLHIDO: O escolhido foi o profissional **TATIANA SALHEIB VIEITAS**- CPF: 680.449.922-00, uma vez que apresentou preço compatível com o mercado para executar o objeto da contratação.

4.1 – DA HABILITAÇÃO: O profissional vencedor apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Exercício 2024

Atividade 10 122.0005 2117 Gestão das Unidades e Postos de Saúde

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte de Recurso: 15001002 – Receita de Impostos e Transferência Saúde



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Santa Bárbara do Pará/PA, 23 de Julho de 2024
Emanoelle Pereira
Agente de Contratação
DECRETO: 688/2024
EMANOELLE PEREIRA
Agente de Contratações